



TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Texto inclui garis, coveiros, pedreiros, trabalhadores rurais e outros

Projeto que amplia aposentadoria especial segue parado na Câmara

O projeto que prevê aposentadoria especial para garis, coveiros, pedreiros, trabalhadores rurais e agentes de combate a endemias segue aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados. O PLP 200/2026, da deputada Heloísa Helena (Rede-RJ), está nessa situação desde 8 de julho e ainda não foi encaminhado para análise das comissões. A proposta estabelece a concessão do benefício após 25 anos de efetiva exposição a agentes nocivos, condições penosas ou perigosas. O texto teve origem no PL 2799/2026, apresentado em junho, mas foi transformado em projeto de lei complementar por decisão da Mesa Diretora. Até esta quinta-feira (10), a ficha de tramitação não registrava pareceres, emendas ou novos despachos. Após a definição das comissões responsáveis, a matéria poderá iniciar a análise de mérito na Câmara. O texto ainda terá de cumprir as etapas previstas no processo legislativo antes de uma eventual votação.

STJ limita atrasados em ações do INSS

O STJ decidiu na quarta-feira (9) que segurados que acionam a Justiça sem permitir a análise adequada do pedido pelo INSS podem perder parte dos valores atrasados de benefícios ou revisões. A Corte também manteve o uso de sistemas automáticos para conceder benefícios. Se houver documentação mínima, mas forem necessários outros comprovantes, o INSS deverá orientar o segurado a complementar o pedido antes de negá-lo. Sem os documentos mínimos exigidos desde o início, o instituto poderá indeferir a solicitação sem abrir exigência.

REPRODUÇÃO/INSS



Justiça autorizou uso de sistemas automáticos para liberar benefícios.

Projeto amplia proteção de idosos em jogos

A deputada federal Juliana Cardoso (PT-SP) apresentou parecer favorável ao PL 4.466/2024, de autoria dos deputados Luiz Couto (PT-PB), Reimont (PT-RJ) e Alexandre Lindenmeyer (PT-RS). A proposta cria regras para proteger idosos contra práticas relacionadas a jogos de azar. O texto prevê atenção à saúde mental para tratar ludopatia, educação financeira e medidas contra estímulos a apostas. Também estabelece multa de R\$ 500 a R\$ 3 mil e pena de dois a cinco anos de prisão para quem promover jogos de azar dirigidos a idosos.

Falta de regra afeta aposentadoria trans

A falta de regra previdenciária específica pode dificultar a aposentadoria de pessoas trans no Brasil. O INSS adota idades mínimas diferentes para homens e mulheres, mas não há norma geral para quem retificou o gênero durante a vida contributiva. Segundo especialistas, os pedidos são analisados individualmente, considerando registro civil, contribuições e regras de transição.

Casal no Guinness Book I

Djalma Moura, de 69 anos, e Sheila Moura, de 62, entraram para o Guinness book após correrem uma meia maratona por 121 dias consecutivos. O casal alcançou o recorde em 31 de julho, após iniciar o desafio em dezembro de 2025. Nesta quarta (9), eles chegaram a 283 meias-maratonas, mantendo a rotina após o reconhecimento oficial

Casal no Guinness Book II

Ao fim dos 121 dias, o casal havia percorrido 2.541 km. Casados há 43 anos e corredores há mais de duas décadas, contaram com nutricionista e fisioterapeuta para manter a rotina. O treinamento priorizou força, mobilidade e recuperação. Nas redes, Djalma e Sheila compartilham a jornada e incentivam a longevidade ativa diária.

STF valida Telemedicina I

O STF validou as regras que permitem perícias do INSS por análise documental ou telemedicina, sem obrigatoriedade de exame presencial. Em sessão encerrada nesta sexta (4), os ministros acompanharam o relator, Dias Toffoli, que considerou constitucionais as modalidades previstas para avaliar incapacidade laboral, conforme a legislação.

STF valida Telemedicina II

Toffoli afirmou que a Constituição não exige perícia presencial em todos os casos e destacou a redução de filas e ampliação do acesso. Os peritos podem exigir exame presencial quando necessário e indeferir pedidos se os documentos forem insuficientes. Gilmar Mendes acompanhou o mérito e votou pela improcedência da ação. no STF.

Acesso advogados INSS I

A OAB Nacional levou ao Ministério da Previdência Social, demandas para melhorar o acesso de advogados aos sistemas e serviços do INSS. Entre os pedidos estão soluções para bloqueios de senhas do Gerid, ampliação dos serviços do acordo de cooperação e retomada de canais especializados, além de questões ligadas à senha Gov.br.

Acesso advogados INSS II

O ministro Wolney Queiroz recebeu as demandas e afirmou que o Ministério fará nova interlocução com o INSS e áreas técnicas. A OAB defendeu critérios mais ágeis para desbloquear acessos sem indícios de fraude, além de atendimento especializado e ampliação dos serviços previstos no acordo. As tratativas devem continuar do país.



Lei foi promulgada no último dia 8 de setembro para reduzir fila da previdência

Senado promulga lei para acelerar concessão de benefícios do INSS

Lei reduz de 45 para 30 dias prazo para incluir pedidos na força-tarefa

Da **Redação**

O Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), criado para acelerar a análise de processos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), passa a alcançar pedidos que estejam há mais de 30 dias sem decisão. A mudança está prevista na Lei 15.497, de 2026, promulgada pela Presidência do Congresso e publicada no Diário Oficial da União na terça-feira (8).

A norma reduz de 45 para 30 dias o período necessário para que processos e serviços administrativos possam ser incluídos no PGB. Também entram no programa casos que estejam com prazo judicial expirado. O mecanismo prevê monitoramento e força-tarefa de servidores para diminuir o estoque de solicitações que aguardam resposta.

Outra alteração é a inclusão dos pedidos de reconhecimento inicial de direitos. Com isso, o PGB deixa de atuar apenas na reavaliação e revisão de benefícios previdenciários e assistenciais e passa a abranger também solicitações de concessão. A medida pode alcançar segurados que ainda esperam a primeira decisão do INSS sobre o benefício solicitado.

O programa foi criado em 2025 pela Lei 15.201 e funciona no INSS e no Departamen-

to de Perícia Médica Federal. As novas regras tiveram origem na Medida Provisória 1.369/2026, encaminhada pelo governo federal e posteriormente analisada pelo Congresso.

O Senado aprovou o texto em 3 de setembro. A relatoria ficou a cargo da senadora Zenaide Maia (PSD-RN), que defendeu a ampliação da quantidade de processos atendidos pelo PGB e a redução do período exigido para que os pedidos possam entrar nas ações extraordinárias. Segundo dados apresentados pela parlamentar durante a tramitação da proposta, o número de processos pendentes caiu de 2,7 milhões para 1,7 milhão no primeiro semestre de 2026. A redução foi atribuída às ações realizadas dentro do programa. A mudança busca permitir que solicitações com atraso sejam encaminhadas mais cedo às equipes responsáveis pela força-tarefa. Na prática, quando um processo ultrapassar 30 dias sem análise, ele poderá ser incluído entre os casos tratados pelo PGB, conforme os critérios estabelecidos para a execução do programa.

Zenaide afirmou que a demora na conclusão dos pedidos atinge principalmente pessoas que dependem de benefícios previdenciários e assistenciais para o pagamento de despesas básicas.